



## **IMAGENS CONSERVADAS**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO**

A Indústria Conserveira espelha uma história centenária de coragem, curiosidade e conhecimento, feita de gente laboriosa e dedicada.

As Conservas Portuguesas estiveram sempre disponíveis em momentos de incerteza e insegurança e, à data de hoje, parece-nos imprescindível fazer o registo da Indústria que, mais uma vez, esteve presente num momento determinante da História Mundial.

A Indústria Conserveira evolui! As Conservas Portuguesas caminham ao encontro de novos gostos e novas tendências.

### **1º ENTIDADES**

A ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe e o Instituto Português de Fotografia promovem a primeira edição do concurso **IMAGENS CONSERVADAS**, com o objetivo de identificar e selecionar propostas com uma forte componente artística para eternizar e homenagear a mais antiga e mais querida indústria nacional.

O concurso conta com o apoio do Ministério da Agricultura e Alimentação, do Global Média Group, da agência de viagens Media Travel e do El Corte Inglés.

### **2º IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO**

O mote e o desafio surgem da intenção de conservar através do registo fotográfico a história centenária da Indústria Conserveira Nacional. Pretende-se uma abordagem criativa ao consumo de conservas e à perspetiva atual da Indústria de Conservas de Peixe, não descurando a relevância do seu passado. As latas de conservas de Peixe guardam um produto alimentar saboroso, saudável e sustentável. Espera-se que desta conjugação surjam fotografias capazes de enaltecer e valorizar o conteúdo.

### **3º ÂMBITO DO CONCURSO**

Todos os maiores de dezoito (18) anos são convidados a participar.

Está vedada a participação aos membros do júri e seus familiares diretos.

#### **4º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

As fotografias a concurso têm de respeitar o tema descrito no artigo 2º do presente regulamento, **IMAGENS CONSERVADAS**.

As submissões terão de ser originais e inéditas, nunca antes submetidas a outros concursos.

Poderão ser submetidas até três (3) fotografias que poderão ser soltas ou uma pequena série/narrativa.

Todas as fotografias a concurso devem ser acompanhadas de memória descritiva, contendo título e legenda.

Não há qualquer custo de participação.

#### **5º INSCRIÇÃO**

A submissão a concurso deve ser realizada em formato digital.

Os candidatos deverão proceder ao envio de Ficha de Inscrição, disponibilizada online no site <https://anicp.pt/imagens-conservadas/>, preenchendo integralmente a ficha.

Deverão anexar à Ficha de Inscrição link do WeTransfer com os seguintes elementos:

Declaração de Consentimento Informado, de acordo com a minuta disponibilizada no presente regulamento;

Fotografia(s) a concurso, em .jpeg, 72 ppi – mas deverão acautelar que possuem o ficheiro original a 300 ppi para envio caso sejam selecionados para a exposição – as fotografias deverão vir identificadas com o NIF e o número da fotografia – NIF\_1, NIF\_2, NIF\_3;

Memória descritiva da fotografia, em formato Word, até 300 palavras;

Breve apresentação do candidato, em formato Word, até 100 palavras.

Não serão aceites as candidaturas que não respeitem a totalidade dos requisitos, nem que ultrapassem a data limite de entrega das propostas.

A participação neste concurso implica a aceitação integral, por parte dos candidatos, das condições do presente regulamento.

#### **6º JÚRI E AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES A CONCURSO**

1. Após o término do prazo de receção das submissões a concurso, as mesmas serão analisadas por um júri que selecionará e ordenará até vinte e cinco (25) fotografias para exposição.

2. Paralelamente, para todas as fotografias a concurso, abrir-se-á votação ao público na página <https://anicp.pt/votacao-publico-imagens-conservadas/> para seleccionar uma (1) fotografia para exposição.
3. Das fotografias seleccionadas pelo júri serão, posteriormente, seleccionadas e premiadas as três vencedoras.
4. O júri é composto por sete (7) elementos:
  - a) Isabel Tato, representante da ANICP
  - b) Teresa Nunes, representante do IPF
  - c) Adelino Meireles, fotojornalista e representante da Global Imagens
  - d) Artur Pastor, professor, fotografo e curador
  - e) Victor Vicente, Designer
  - f) Luis Mendonça, Designer
  - g) Maria Teixeira, Designer
5. Qualquer decisão do Júri é absoluta e irrevogável.

## **7º CALENDARIZAÇÃO**

1. As fotografias poderão ser submetidas entre o dia 1 de julho e o dia 15 de setembro de 2022.
2. O júri selecciona as fotografias mencionadas no parágrafo 1, do Artigo 6.º, de 16 a 19 de setembro.
3. O público vota de 20 de setembro a 10 de outubro, no universo de todas as fotografias a concurso.
4. O anúncio dos vencedores e atribuição dos prémios ocorrerá dia 13 de outubro de 2022.
5. A inauguração da exposição – em local a anunciar mais próximo da data – acontecerá no dia 15 de novembro de 2022.

## **8º PRÉMIOS**

O primeiro prémio consta de uma viagem ao Museu Fotografiska em Estocolmo (consultar condições).

O segundo prémio receberá o valor de 500€ em material fotográfico.

O terceiro prémio receberá um voucher de formação no IPF no valor de 300€.

A seleção do público receberá como prémio um livro de arte e uma caixa de degustação de conservas.

As três fotografias premiadas serão divulgadas pelos órgãos de comunicação social.

Todos os candidatos receberão um diploma de participação.

## **9º EXPOSIÇÃO E CATÁLOGO**

Todos os projetos que tiverem reconhecimento pelo júri serão selecionados para participar na exposição que resultará do concurso e ocorrerá na Assembleia da República.

Todos esses projetos farão, ainda, parte do catálogo digital.

## **10º REGULAMENTO GERAL DA PROTEÇÃO DE DADOS**

A ANICP e o IPF consideram a privacidade individual uma prioridade e assumem a proteção dos dados pessoais, enquanto quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável como uma das suas principais preocupações.

Enquanto responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de acordo com o Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, a ANICP e o IPF garantem que os dados pessoais dos titulares são recolhidos e tratados meramente para fins relacionados com a divulgação do concurso e seus prémios podendo os dados dos vencedores serem divulgados nos meios de comunicação social e outros, desde que com o seu consentimento expresso.

## **11º DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS**

Os critérios e operações de divulgação do concurso e seus prémios são da inteira e única responsabilidade da ANICP e do IPF.

A ANICP e o IPF não aceitam quaisquer responsabilidades adicionais às explicitamente assumidas neste regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste Concurso.

Os candidatos aceitam integralmente o conteúdo do presente regulamento.

A resolução de casos omissos no regulamento será da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora.

## **DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO**

Autorizo a ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao Concurso IMAGENS CONSERVADAS.

Declaro, ainda, que fui informado(a) e aceito expressamente o seguinte:

### **RECOLHA E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Ao submeter a sua candidatura, o candidato fornece os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do Regulamento do concurso. Os dados solicitados pela ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe apenas são os relevantes para os efeitos estritos do concurso.

### **FINALIDADES DA RECOLHA DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas no âmbito do concurso, tendo como finalidade a condução do processo de seleção de acordo com o Regulamento do concurso e a identificação do candidato, bem como a divulgação de informação e temáticas relacionadas com o concurso.

Os dados pessoais recolhidos poderão ainda ser utilizados de forma anonimizada, impossibilitando a identificação dos respetivos titulares, em estudos estatísticos.

### **RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

A ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe, pessoa coletiva n.º 501084720, com morada no Apartado 2006 - 4451-901 Matosinhos, é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

A ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe presta informação, quando tal lhe for solicitado, sobre as suas obrigações e questões relativas ao tratamento e à proteção de dados pessoais, em conformidade com as normas aplicáveis.

### **TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores da ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe que participam no processo de seleção. Os resultados estatísticos, obtidos a partir de dados pessoais anonimizados, podem ser utilizados fora do âmbito do concurso.

Os acessos aos dados pessoais, pelos trabalhadores da ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe, são registados e controlados através da segregação de perfis para acesso ao sistema informático onde estão armazenados os dados.

## **DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS**

O titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção dos seus dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas.

A retirada do consentimento não compromete, no entanto, a licitude do tratamento dos dados pessoais, efetuado com base no consentimento previamente dado.

## **PROCEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

Para exercer os seus direitos, o titular deverá contactar a ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe através do email [geral@anicp.pt](mailto:geral@anicp.pt) ou por carta para a morada Apartado 2006 - 4451-901 Matosinhos.

O exercício dos direitos é gratuito, exceto se se tratar de um pedido manifestamente infundado ou excessivo ou injustificadamente reiterado, caso em que poderá ser cobrada uma taxa razoável tendo em conta os custos. A resposta aos pedidos deverá ser prestada, sem demora injustificada, no prazo de um mês a contar da receção do pedido, salvo se for um pedido especialmente complexo ou ocorrer em circunstâncias excecionais. Esse prazo pode ser prorrogado até dois meses, quando for necessário, tendo em conta a complexidade do pedido e o número de pedidos.

No âmbito do exercício dos seus direitos, poderá ser solicitado ao candidato que faça prova da sua identidade. Caso assim o entenda, o candidato poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

## **CONSERVAÇÃO DOS SEUS DADOS PESSOAIS**

Os dados pessoais recolhidos pela ANICP - Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe no âmbito do concurso são armazenados pelo período necessário para as finalidades para as quais são tratados e não serão usados para nenhum fim (promocional ou outro) alheio àquelas finalidades.

## **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES**

O candidato aceita receber toda e qualquer comunicação e/ou notificação relacionada com o concurso para os contactos indicados na candidatura.

Para os devidos efeitos, o candidato declara ainda que a informação fornecida é correta e verdadeira.

Local, data

O declarante: